



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS**

**EDITAL N.º 010/2023**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS**

**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatas para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO GABARITO PRELIMINAR**

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 18 de fevereiro de 2024, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre **08 (oito) horas do dia 21 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) às 23h59m (vinte e três e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de fevereiro de 2024** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.3.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.3.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS**

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Jardim/MS, 20 de fevereiro de 2024.

**CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**

Prefeita Municipal de Jardim/MS



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS

**ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR**

**Cargo:** 1000 – MOTORISTA, 1001 - AUXILIAR DE COZINHA, 1002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1003 - CARPINTEIRO, 1004 - COZINHEIRO, 1005 - ELETRICISTA, 1006 - ENCANADOR, 1007 - GARI, 1008 - OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, 1009 - PEDREIRO, 1010 - PINTOR, 1011 - VIGIA, 1012 - ZELADOR

1 - D	2 - B	3 - C	4 - C	5 - E	6 - D	7 - D	8 - C	9 - B	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - C	15 - D	16 - D	17 - C	18 - D	19 - C	20 - C
21 - D	22 - E	23 - A	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - C	29 - B	30 - C

**Cargo:** 2000 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 2007 - ATENDENTE DE SAÚDE

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - C	29 - E	30 - A
31 - C	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Cargo:** 2001 - ENTREVISTADOR SOCIAL, 2005 - VISITADOR DOMICILIAR

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - E	20 - E
21 - C	22 - D	23 - D	24 - B	25 - C	26 - D	27 - A	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - C	33 - B	34 - E	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Cargo:** 2002 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - E
21 - C	22 - B	23 - C	24 - D	25 - D	26 - C	27 - A	28 - C	29 - A	30 - B
31 - C	32 - B	33 - A	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Cargo:** 2003 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - B	22 - B	23 - C	24 - E	25 - E	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Cargo:** 2004 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - E	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C

**Cargo:** 2006 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS

1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - A
21 - C	22 - C	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2008 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2009 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - A
21 - E	22 - B	23 - A	24 - B	25 - B	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2010 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - C	22 - D	23 - A	24 - D	25 - B	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2011 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - D
21 - C	22 - A	23 - E	24 - E	25 - A	26 - C	27 - C	28 - C	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2012 - EDUCADOR INFANTIL</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - C	8 - E	9 - D	10 - D
11 - A	12 - A	13 - C	14 - E	15 - D	16 - E	17 - A	18 - A	19 - B	20 - C
21 - E	22 - B	23 - C	24 - A	25 - B	26 - E	27 - C	28 - E	29 - A	30 - D
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - C	38 - B	39 - B	40 - D
<b>Cargo: 2013 - INSPETOR DE ALUNO, 2014 - MONITOR ESCOLAR</b>									
1 - C	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - A	7 - B	8 - B	9 - E	10 - D
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E	17 - A	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - E	23 - B	24 - A	25 - C	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - C	39 - E	40 - C



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS

<b>Cargo: 2015 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>									
1 - C	2 - B	3 - A	4 - A	5 - D	6 - A	7 - B	8 - B	9 - E	10 - D
11 - D	12 - A	13 - E	14 - B	15 - C	16 - E	17 - A	18 - B	19 - B	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - C	26 - C	27 - C	28 - D	29 - A	30 - C
31 - D	32 - B	33 - B	34 - E	35 - C	36 - E	37 - D	38 - C	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 2017 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - B	20 - D
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - D	26 - A	27 - C	28 - A	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 2018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 5 - DISTRITO DO BOQUEIRÃO (Boqueirão/Assentamento Guardinha/Assentamento Recanto do Rio Miranda) - Rural, 2019 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - Dr. REINADO DE ARRUDA - Urbana, 2020 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 - DRA. MARIA DE LOURDES DOS REIS - Urbana, 2021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 - GALTON CARVALHO LEITE - Urbana, 2022 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - DR. ANTÔNIO LUIS COIMBRA GRUBERT - Urbana, 2023 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 - D. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA - Urbana, 2024 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - VILA ANGÉLICA - Urbana</b>									
1 - B	2 - B	3 - A	4 - E	5 - A	6 - D	7 - A	8 - A	9 - C	10 - E
11 - C	12 - D	13 - B	14 - A	15 - E	16 - B	17 - A	18 - E	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - A	27 - A	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - B	40 - C
<b>Cargo: 3000 - ADVOGADO DE ÁREA</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - B	22 - C	23 - A	24 - E	25 - D	26 - B	27 - A	28 - C	29 - E	30 - D
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3002 - ASSISTENTE SOCIAL</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - E	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - C	25 - B	26 - C	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3003 - AUDITOR EM SAÚDE</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS**

21 - D	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3004 - BIOMÉDICO</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - E	20 - A
21 - C	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3005 - CONTADOR I</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - D	17 - A	18 - E	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3006 - EDUCADOR FÍSICO</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - A	17 - C	18 - C	19 - A	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - D	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - B
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3007 - EDUCADOR SOCIAL, 3015 - ORIENTADOR SOCIAL</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - C	25 - E	26 - C	27 - D	28 - E	29 - E	30 - A
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3008 - ENFERMEIRO</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - D	17 - B	18 - E	19 - B	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - E	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3010 - FARMACÊUTICO</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B	17 - E	18 - C	19 - A	20 - B
21 - A	22 - C	23 - E	24 - D	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3011 - FISIOTERAPEUTA</b>									



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - D	18 - A	19 - A	20 - B
21 - B	22 - D	23 - A	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3012 - FONOAUDIÓLOGO**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - D	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - E	24 - C	25 - A	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3014 - NUTRICIONISTA**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - E	18 - C	19 - B	20 - D
21 - A	22 - B	23 - B	24 - C	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - E	30 - E
31 - B	32 - E	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3016 - PSICÓLOGO**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - E	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - D	22 - A	23 - B	24 - A	25 - D	26 - E	27 - C	28 - D	29 - D	30 - E
31 - C	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3018 - AUDITOR FISCAL**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - D	16 - E	17 - B	18 - A	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - B	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3019 - FISCAL DE OBRAS DE POSTURAS I**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - A	16 - C	17 - B	18 - A	19 - E	20 - E
21 - E	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - A	27 - B	28 - D	29 - A	30 - C
31 - E	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C

**Cargo: 3020 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - C	16 - E	17 - D	18 - B	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - A	28 - C	29 - B	30 - D
31 - E	32 - A	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C



Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS

<b>Cargo: 3021 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>									
1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - E	8 - D	9 - D	10 - A
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - E	20 - D
21 - A	22 - A	23 - B	24 - C	25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - B	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3022 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - C	16 - E	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - B	25 - A	26 - D	27 - B	28 - D	29 - E	30 - C
31 - B	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - A	38 - A	39 - E	40 - C
<b>Cargo: 3023 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - C	16 - A	17 - C	18 - C	19 - E	20 - B
21 - D	22 - B	23 - C	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - A	29 - E	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
<b>Cargo: 3024 - PROFESSOR DE ARTES</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - D	16 - A	17 - C	18 - B	19 - A	20 - A
21 - D	22 - C	23 - E	24 - C	25 - E	26 - A	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
31 - C	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
<b>Cargo: 3025 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL)</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - B	16 - A	17 - E	18 - D	19 - C	20 - B
21 - C	22 - D	23 - B	24 - A	25 - E	26 - D	27 - C	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - D	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
<b>Cargo: 3026 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENS. FUNDAMENTAL II)</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B
11 - A	12 - A	13 - E	14 - D	15 - A	16 - D	17 - C	18 - E	19 - D	20 - A
21 - A	22 - D	23 - E	24 - B	25 - B	26 - E	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - E	33 - C	34 - E	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - D	40 - E
<b>Cargo: 3027 - PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL), 3028 - PROFESSOR DE APOIO (AT. ESPECÍFICO BRAILLE E/OU LIBRAS), 3029 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL)</b>									
1 - B	2 - C	3 - C	4 - E	5 - E	6 - D	7 - D	8 - D	9 - A	10 - B





**Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Jardim/MS**

11 - <b>A</b>	12 - <b>A</b>	13 - <b>E</b>	14 - <b>D</b>	15 - <b>E</b>	16 - <b>C</b>	17 - <b>E</b>	18 - <b>D</b>	19 - <b>D</b>	20 - <b>B</b>
21 - <b>E</b>	22 - <b>C</b>	23 - <b>E</b>	24 - <b>C</b>	25 - <b>A</b>	26 - <b>A</b>	27 - <b>C</b>	28 - <b>E</b>	29 - <b>C</b>	30 - <b>E</b>
31 - <b>E</b>	32 - <b>E</b>	33 - <b>C</b>	34 - <b>E</b>	35 - <b>B</b>	36 - <b>D</b>	37 - <b>A</b>	38 - <b>C</b>	39 - <b>D</b>	40 - <b>E</b>